



Universidade Federal de Alagoas

Gabinete da Reitoria

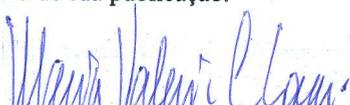
PORTARIA Nº 1.383, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037937/2019-08, resolve:

Art. 1º Conceder aceleração da promoção, pelo título de **mestre**, a **MARCOS GRUTZMACHER**, ocupante do cargo efetivo de professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº 1042268, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras - Fale, **do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, para o nível 01 da Classe B, com denominação de Professor Assistente**, com efeitos funcionais a partir de **27 de setembro de 2019, data de obtenção do título**, de acordo com o art. 21, inciso II, da Resolução nº 61/2010-Consuni/Ufal, art. 3º da Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal e os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **11 de novembro de 2019, quando apresentou a documentação legalmente exigida**, nos termos da alínea 'g' do § 2º do Ofício Circular nº 53/2018-MP, dos Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e da Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 222
EM 17/12/19